

Cam

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3829 / 2016

Data 20 de Dezembro de 2016.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3707/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 302.480,15 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. e Vantagens Fixas	222.591,04
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	39.794,28
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	37.927,68
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	650,00
01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	1.517,15

SUB-TOTAL:	R\$302.480,15
TOTAL GERAL:	302.480,15

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equip. e Mat. Permanente	1.900,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	286.713,73
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Outros Serv. P. Física	5.912,82
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Outros Serv. P. Jurídica	7.953,60

SUB-TOTAL:	R\$302.480,15
TOTAL GERAL:	302.480,15


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal